

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18.2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.540.0000		23.500,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações		
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Sub-Total:			23.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 550	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3110		2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Sub-Total:			2.000,00
Total Parcial Suplementado:			25.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.541.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.542.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Sub-Total:		23.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 550	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3120	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Reduzido:		25.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 13 de março de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D7C20F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>